



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

RESPOSTA

RESPOSTA QUANTO A IMPUGNAÇÃO

Em atenção a Impugnação da empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A**, anexo aos autos do Processo Eletrônico n.º 0043.209587/2019-32 através do id n.º 5996298, referente ao Processo Eletrônico n.º 0009.126706/2019-39, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de 15 (quinze) Veículos Caminhão Cavalo Trator, 15 (quinze) Veículos Caminhão Guindaste tipo Munck, 15 (quinze) Semi Reboque tipo Carrega tudo, Prancha Reta e 15 (quinze) Veículos Semi Reboque tipo Carrega tudo 03 Eixos, para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, o qual questiona o prazo de entrega do objeto, vimos por meio deste esclarecer a previsão instrumental a seguir:

I - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa solicita a prorrogação do prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido no item 9 do Termo de Referência - Anexo I do Edital para 90 (noventa) dias.

Neste sentido, informamos que, o prazo estipulado por este Departamento se mostra razoável e suficiente para os fornecedores efetuarem a entrega do objeto a ser licitado.

Ademais, é necessário o cumprimento da entrega dos veículos no prazo estabelecido para que este Departamento possa oferecer subsídios à fiscalização de obras nos Municípios do Estado de Rondônia que foi assumida pelo Governo do Estado para execução através de administração direta com veículos, equipamentos e servidores do próprio DER-RO, o qual a ampliação da frota contribuirá para a melhoria das ações de responsabilidade desta Autarquia, sendo imprescindível a aquisição destes veículos para a realização dos trabalhos em andamento nas frentes de serviços deste departamento ao longo das rodovias no Estado de Rondônia.

Cumpre destacar ainda que, os veículos serão utilizados na execução de serviços de transporte de maquinas nas frentes de trabalho, serviços de transportes de manilhas, tubos armcos, madeira para recuperação de pontes, Terraplenagem, Regularização de Sub-Leito, Sub-Bases e Bases de obras de asfalto. Neste sentido a aquisição destes novos equipamentos será possível proceder as execuções no que diz respeito as obras de pavimentação asfáltica sob a demanda deste FITHA.

Portanto não assiste razão aos questionamentos da empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A**, permanecendo os termos do instrumento convocatório inalterados.

Atenciosamente,

Porto Velho, 20 de maio de 2019.

ODAIR JOSÉ DA SILVA
Gerente de Logística
DER-GLOG



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE DA SILVA, Gerente**, em 20/05/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6004862** e o código CRC **21913FD1**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0043.209587/2019-32

SEI nº 6004862